



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 297/2020

Referenda Ato da Corregedoria que designa para responder remota e cumulativamente pela Vara do Trabalho de Parintins os Juízes do Trabalho Substitutos Eliane Cunha Martins Leite no período de 26-10 a 14-11-2020, Carla Priscilla Silva Nobre no período de 15 a 29-11-2020 e José Antônio Corrêa Francisco no período de 30-11 a 31-12-2020.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, do Juiz Convocado Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato TRT 11ª Região 15/2020/SGP, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal, considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 183/2020 que deferiu o pedido de remoção do Juiz Izan Alves Miranda Filho da Vara do Trabalho de Parintins para a 16ª Vara do Trabalho de Manaus;

CONSIDERANDO o § 2º, do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região que determina que nas designações para o interior do Amazonas e para o Estado de Roraima terão preferência os juízes substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e economicidade e que a atuação remota de magistrado representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiência;

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO CSJT.GP.GVP.CGJT Nº 5, de 17-4-2020 que prorroga as medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) e dispõe sobre a suspensão de prazos processuais e a designação de atos presenciais no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 215/2020/SCR que designou, ad referendum do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrêa Francisco para



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*  
*Resolução Administrativa nº 297/2020*



responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Coari no período de 20-10 a 18-11-2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 223/2020/SCR que designou, ad referendum do E. Tribunal Pleno, a Juíza do Trabalho Substituta Eliane Cunha Martins Leite no período de 26-10 a 18-11-2020 e designou o Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrêa Francisco no período de 19 a 30-11-2020 para responderem remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Parintins, sem prejuízo das suas atribuições respectivamente na 14ª e 12ª Vara do Trabalho de Manaus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 231/2020/SCR que designou, ad referendum do E. Tribunal Pleno, a Juíza do Trabalho Substituta Camila Pimentel de Oliveira Ferreira no período de 2 a 3-11-2020, designou o Juiz do Trabalho Substituto Alexandre Silva Alves no período de 4 a 16-11-2020 e designou a Juíza do Trabalho Substituta Carla Priscilla Silva Nobre no período de 30-11 a 19-12-2020 para responderem remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Tabatinga;

CONSIDERANDO o gozo de férias da Juíza do Trabalho Substituta Carla Priscilla Silva Nobre no período de 26-10 a 14-11-2020;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz atuando na referida Vara a fim de evitar prejuízo aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT nº DP-12135/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 234/2020/SCR) que designou para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Parintins os Juizes do Trabalho Substitutos: ELIANE CUNHA MARTINS LEITE no período de 26-10 a 14-11-2020, CARLA PRISCILLA DA SILVA NOBRE no período de 15 a 29-11-2020 e JOSÉ ANTÔNIO CORRÊA FRANCISCO no período de 30-11 a 31-12-2020, sem prejuízo das suas atribuições, respectivamente, nas 14ª, 4ª e 12ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de novembro de 2020.

*Assinado Eletronicamente*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a RA 297/2020 foi publicada no DEJT 3107/2020, do dia 24-11-2020, Caderno Administrativo do TRT11, páginas 24/25.

Manaus, 25 de novembro de 2020

*Assinado Eletronicamente*  
**CRISTINA GOES FIGUEIRAS CONTIERO**